



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N. 044/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 05/05/2021

Edição 2693

Servidor 8

Matrícula Nº 120058-7

Estabelece medidas temporárias para o funcionamento da Câmara Municipal de Fortim em relação à pandemia do vírus Covid-19 na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou como pandemia a proliferação do COVID-19 (Coronavírus), desde o dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará decretou estado de emergência em Saúde, com a suspensão de vários serviços públicos, sobretudo as aglomerações de pessoas;

CONSIDERANDO que o espaço reservado às Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Fortim depende do uso de condicionadores de ar, tendo a ausência de circulação natural de ar e de iluminação;

CONSIDERANDO o recente aumento dos casos em nosso município;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das atividades desta Câmara de Vereadores com as ações adotadas em nível nacional e estadual relativas a enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público, restringindo os trabalhos da Câmara Municipal de Fortim em sua sede, atendendo apenas a prestação continuada do serviço público em suas atividades essenciais até o dia 31/05/2021.

§ 1º O horário do expediente interno da Câmara Municipal será de 8h às 17h, diariamente.

§2º Durante o período de que trata o caput, o atendimento ao público deverá ser realizado exclusivamente por telefone ou por meio da Ouvidoria Virtual da Câmara.

Art. 2º Estabelecer, até ulterior deliberação, o regime de trabalho misto (presencial ou Teletrabalho), para as atividades da Câmara Municipal, visando garantir a continuidade do serviço público prestado à sociedade de maneira segura para a saúde e bem-estar dos seus servidores, vereadores, colaboradores e da sociedade civil em geral diante da situação de calamidade.

Art. 3º Fica determinado que as Sessões e Reuniões da Câmara Municipal de Fortim serão realizadas por meio do Ambiente Virtual de Deliberação, nos termos da Resolução nº

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura Nº134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM**
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

001/2020, de 13 de abril de 2020, sendo transmitidas em tempo real pela internet, ficando o vídeo à disposição de todos.

Art. 4º Proibir a cessão do Prédio da Câmara Municipal de Fortim para a realização de qualquer evento ou audiência pública.

Art. 5º Autorizar a Diretoria Geral a estabelecer escalas de trabalho para os servidores do Poder Legislativo, limitando a carga horária máxima de 6h/dia, com vistas a dar continuidade aos serviços essenciais.

Art. 6º Determinar que todos os servidores da Câmara Municipal, prestadores de serviços e eventuais colaboradores a obedeçam as normas da Organização Mundial de Saúde (OMS), em especial:

- I. Obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual durante todo o expediente;
- II. utilização de álcool em gel para higienização das mãos;
- III. evitar a aglomeração de servidores em uma sala, mantendo sempre que possível o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) uns dos outros.

Parágrafo único. Fica terminantemente proibida a entrada de qualquer pessoa, sem o uso de máscara, no âmbito do Poder Legislativo de Fortim.

Art. 7º Os servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas relacionados ao Coronavírus (COVID-19) deverão imediatamente afastar-se das atividades laborais e comunicar o fato à chefia imediata, devendo buscar o atendimento e tratamento médico e apresentar a Diretoria Geral o atestado médico para lançamento no registro funcional, caso fique comprovada a presença de qualquer enfermidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EM 05 DE ABRIL DE 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
-Presidente do Legislativo-